



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/07/18

2.903/2018

**DECRETO Nº 2.903/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 12º da Lei nº 4.675 de 27 de julho de 2017, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro 2017 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 da Receita do Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de Julho de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.02.00	Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT			
04.123.0090.1.089	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	3.3.90.39.00	1.000.0000	126.600
<b>TOTAL</b>				<b>126.600</b>